



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 25/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JOSE LINDOMAR DIAS - Gestor Geral do Departamento de Arrecadação**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para **participar de Audiência Pública na Corregedoria Geral da Justiça, no TJ-TO, em Palmas -TO**, sobre o tema REURB (Regularização Fundiária Urbana), na Capital Palmas-TO.

Devendo **sair às 21h30min do dia 30/03/2025** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 01/04/2025**, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 28 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3045e3-280320251727355178**